

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 65

Senhores Deputados.—À vossa comissão de guerra foi presente o processo respeitante ao primeiro sargento da 7.ª Companhia de Reformados, João da Graça Teles de Lemos Júnior, que, à data do movimento revolucionário de 31 de Janeiro de 1891, era primeiro cabo do regimento de infantaria n.º 22 e pertencia ao *comité* revolucionário organizado em Mafra por essa época, como se verifica dos documentos a fls. 6, 7 e 9 do processo. Como propagandista do ideal republicano continuou depois prestando sempre toda a cooperação para o advento da República, verificando-se mesmo os seus trabalhos de organização para o movimento de Outubro de 1910, que implantou o regime republicano (documento a fl. 4). Tendo atingido o posto de primeiro sargento em 28 de Abril de 1896, destacou para Moçambique, fazendo parte da força expedicionária posta à disposição do Ministério da Marinha e Ultramar por decreto de 23 de Julho do mesmo ano. Em 8 de Abril de 1899, contando doze anos de serviço, foi julgado incapaz do serviço activo e refor-

mado em virtude de ser perseguido pelas suas ideias pelos adeptos e serventuários da monarquia (documentos a fls. 5, 6 e 7). Nestes termos, é a vossa comissão de guerra de parecer que se deve dar ao referido primeiro sargento, João da Graça Teles de Lemos Júnior, a devida reparação, melhorando-lhe a reforma, como foi feito a tantos outros que, como elle, cooperaram nos movimentos anteriores ao de 5 de Outubro de 1910. E assim submete à vossa apreciação o seguinte

#### PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º É considerado reformado no posto de tenente o primeiro sargento da 7.ª Companhia de Reformados, João da Graça Teles de Lemos, por estar compreendido nas disposições legais applicáveis aos militares que tomaram parte nos movimentos revolucionários de 31 de Janeiro de 1891 e 5 de Outubro de 1910.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de Agosto de 1915.

*Francisco de Sales Ramos da Costa.*  
*António Correia P. T. de Vasconcelos.*  
*Sá Cardoso.*  
*Cruz e Sousa.*  
*Vitorino Godinho.*  
*João Pereira Bastos.*  
*Helder Ribeiro.*  
*Simas Machado.*  
*Tomás de Sousa Rosa, relator.*

Senhores Deputados.—A vossa comissão de finanças, tendo examinado atentamente êste projecto de lei, é de parecer que merece a vossa aprovação e que não acarreta aumento de despesa, por isso que

o seu pagamento se pode efectuar dentro da verba orçamental prevista para tal fim, sem necessidade de que tal verba seja aumentada.

Sala das Sessões, em 9 de Agosto de 1915.

*Francisco de Sales Ramos da Costa*, presidente.

*Joaquim José de Oliveira.*

*Casimiro Rodrigues de Sá* (vencido).

*Queiroz Vaz Guedes.*

*João Soares.*

*Francisco José Pereira.*

*Levy Marques da Costa.*

*Constâncio de Oliveira* (com declarações).

Ex.<sup>mos</sup> Srs. Deputados da Nação.— Desde longos anos venho trabalhando pelo bem da Pátria e pelo advento da República.

Nunca imperou no meu espirito a idéa de recompensa, pois trabalhei sempre desinteressadamente por entender que era meu dever trabalhar e sacrificar-me para que triunfasse a República, visto ser o que poderia salvar-nos da ruina e da vergonha.

Vi, porém, que vários camaradas meus, alguns dêles meus companheiros de trabalhos secretos, foram recompensados pelo Governo Provisório, cujas recompensas eram, por certo, baseadas em atestados passados pelos chefes que mais se salientaram na revolução de 5 de Outubro de 1910; e, sendo assim, evidentemente foi aberto o precedente da recompensa por serviços prestados á revolução, e, tendo eu sido prejudicado na minha carreira militar, pois fui obrigado a reformar-me em 1899 por ter sido denunciado por um camarada meu, de então, como aliciador de elementos para uma tentativa revolucionária em 1898, o que de facto era verdade, sendo, porém, avisado desta denúncia pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. coronel Prazeres, comandante de infantaria n.º 5, onde então servia, e que fazia favor de ser meu particular amigo, de que seria despedido do serviço militar logo que terminasse o periodo de readmissão, fui aconselhado pelo mesmo

Ex.<sup>mo</sup> Sr. coronel Prazeres a que me incorporasse na expedição do mesmo regimento, que, pouco depois, seguia para as colónias, a fim de obter, ao menos, no regresso, a reforma, conseguindo assim também fugir a perseguições que iam cortar a minha carreira militar.

Tendo servido na Escola Prática de Infantaria, em Mafra, em 1890, época em que o venerando chefe, Sr. coronel José Elias Garcia, intervinha no movimento revolucionário que estava sendo preparado na mesma Escola, o qual muito contribuiu para a revolução de 31 de Janeiro de 1891, pelo então primeiro sargento, Sr. Augusto César Taveira, hoje capitão de infantaria, fui muitas vezes encarregado de missões especiais determinadas pelo Directorio, tais como:

«Facilitar que o comité revolucionário saísse do quartel de noite, para conferenciar com os delegados que de Lisboa ali iam, tendo em meu poder as chaves do paiol da pólvora, da arrecadação onde estava a peça de artilharia, etc.

Vir de Mafra a Lisboa receber instruções e trocar impressões com o venerando chefe Elias Garcia, o que pode ser comprovado pelos Srs. Dr. Magalhães Lima, Feio Terenas, Carlos Costa e outros companheiros do Sr. Elias Garcia.

Exercendo eu na Escola o cargo de guarda do museu e de fiel do material de

guerra, e, sendo um dos incumbidos da propaganda republicana nas casernas, fuido como activo e proficuo no movimento revolucionário que estava para dar-se, havendo na Escola 400 homens que estavam prontos a marchar sob o comando do então primeiro sargento Sr. Augusto César Taveira. Todos ou quási todos os meus camaradas que tomaram parte na revolta republicana de 31 de Janeiro de 1891 estiveram comigo na Escola, e aí receberam as mesmas lições que eu recebi. Se não tomei parte na gloriosa jornada de 31 de Janeiro é porque lá não estava, porque o meu campo de acção era em Mafra, e seria em Sintra ou Lisboa no momento oportuno.

Ao regressar de África encontrei no meu comandante um verdadeiro amigo, pois foi êle quem se interessou pela minha reforma, pois, apesar de ficar prejudicado na minha carreira, ainda sou grato à sua memória por ter feito com que, ao menos, ficasse com um pouco de pão garantido. Após a minha reforma não cessei de colaborar na grande obra da República, e assim alistei-me nas agremiações políticas mais avançadas, fazendo parte de várias associações secretas, que, como é sabido, muito contribuíram para a revolução de 5 de Outubro de 1910, tendo exercido toda a minha actividade no desempenho dos serviços de que fui encarregado, principalmente nas noites de 4 e 5 de Outubro, em que permaneci no acampamento da Rotunda, aonde recolhi depois de ter exercido o comando das forças civis que deviam evitar a junção da guarda municipal dos Lóios

com o quartel do Carmo, serviço êste em que mereci a inteira confiança do *comité* revolucionário, o que comprovo não só com os documentos que junto, mas ainda, se preciso fôr, com o testemunho de *maçons* e revolucionários que comigo colaboraram na revolução».

Por isto julgo-me com direito a ser equiparado aos meus camaradas que foram promovidos a tenentes, não só pelos serviços prestados à República, como também como recompensa do prejuizo que tive na minha carreira militar, pois que, se não fôsse obrigado a sair do serviço activo, estava hoje tenente, pôsto êste que tem os meus camaradas que na escala da promoção estavam ao pé de mim.

Inspirado no direito que julgo me assiste, venho perante V. Ex.<sup>as</sup> pedir que justiça me seja feita, depois de devidamente analisados os documentos que junto, e que a minha reforma seja equiparada à de tenente, não só por ser êste o pôsto que me pertenceria se ainda hoje estivesse ao serviço activo, mas ainda por ter sido esta a promoção concedida aos meus camaradas e companheiros de luta pela República. Pelo que muito respeitosa-

Peço a V. Ex.<sup>as</sup> a melhoria da minha reforma no pôsto de tenente.

Saúde e Fraternidade.

Lisboa, em 17 de Dezembro de 1912.—  
*João da Graça Teles de Lemos Júnior*,  
primeiro sargento n.º 14 da 7.ª Companhia de Reformados.